



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

EDITAL SEGP N. 12, 17 DE DEZEMBRO DE 2025

RETIFICAÇÃO DO [EDITAL SEGP N. 11/2025, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025](#),
RELATIVO À INSCRIÇÃO PARA ESCOLHA DE JUÍZES(AS) TITULARES DE VARA
DO TRABALHO PARA EXERCER OS CARGOS DE SUPERVISOR(A) DO CEJUSC-JT
DE SEGUNDO GRAU E DE COORDENADOR(A) E SUPERVISOR(A) DO CEJUSC-JT
DE PRIMEIRO GRAU DE BELO HORIZONTE-MG

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª
REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a [Resolução GP n. 394, de 12 de setembro de 2025](#),
que dispõe sobre o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de
Disputas (NUPEMEC-JT) e sobre os Centros Judiciários de Métodos Consensuais de
Solução de Disputas de primeiro e de segundo graus (CEJUSCs-JT), no âmbito do
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

CONSIDERANDO a publicação no Diário Eletrônico da Justiça do
Trabalho (DEJT), em 17 de dezembro de 2025, do [Edital SEGP n. 11/2025](#), que contém
erro material,

Torna pública a retificação do [Edital SEGP n. 11/2025](#), nos seguintes
termos:

Onde se lê:

"1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1. Os(as) juízes(as) titulares de vara
do trabalho de Belo Horizonte poderão se inscrever para atuar como supervisor(a) do
CEJUSC-JT de segundo grau e/ou como coordenador(a) e supervisor(a) do CEJUSC-
JT de primeiro grau."

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Edital n. 12, de 17 de dezembro de 2025. Diário Eletrônico da Justiça
do Trabalho, Brasília, DF, n. 4374, 17 dez. 2025. Caderno Administrativo, p. 1-2.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

Leia-se:

"1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES1.1. Os(as) juízes(as) titulares de vara do trabalho poderão se inscrever para atuar como supervisor(a) do CEJUSC-JT de segundo grau e/ou como coordenador(a) e supervisor(a) do CEJUSC-JT de primeiro grau."

Onde se lê:

"5. DAS INSCRIÇÕES5.1. As inscrições poderão ser realizadas mediante o envio de **e-mail** para a Secretaria-Geral da Presidência (segp@trt3.jus.br), no período de 18 a 23 de dezembro de 2025.5.2. As certidões referidas no item 3.2 deverão ser encaminhadas juntamente com o pedido de inscrição."

Leia-se:

"5. DAS INSCRIÇÕES5.1. As inscrições poderão ser realizadas mediante o envio de **e-mail** para a Secretaria-Geral da Presidência (segp@trt3.jus.br), no período de 18 a 26 de dezembro de 2025.5.2. As certidões referidas no item 4.2 deverão ser encaminhadas juntamente com o pedido de inscrição."

Belo Horizonte, 17 de dezembro de 2025.

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3^a Região. Edital n. 12, de 17 de dezembro de 2025. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 4374, 17 dez. 2025. Caderno Administrativo, p. 1-2.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial